

## Pedido de Informação 082/2026

Exmo. Sr.  
Clodoaldo Dorival Rezende  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria - RS.

### Senhor Presidente:

O Vereador Edimar Biazzi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente Pedido de Informações.

CONSIDERANDO a instituição do Piso Nacional da Enfermagem pela Lei Federal nº 14.434/2022;

CONSIDERANDO os recursos repassados pela União aos Municípios para complementação do pagamento do piso dos profissionais da enfermagem;

CONSIDERANDO reivindicações apresentadas por profissionais da enfermagem do Município de Vacaria acerca da composição de sua remuneração, dos reflexos da complementação financeira recebida da União e da efetividade dos reajustes concedidos pelo Município;

REQUER-SE sejam prestadas as seguintes informações:

1. Informar o número de profissionais abrangidos pelo Piso Nacional da Enfermagem no Município, discriminando:

- a) Enfermeiros;
- b) Técnicos de Enfermagem;
- c) Auxiliares de Enfermagem;
- d) Parteiras, se houver.

2. Informar os valores recebidos pelo Município, desde a implantação do Piso Nacional da Enfermagem, a título de Assistência Financeira Complementar da União, discriminados por mês e exercício financeiro.

3. Informar os valores efetivamente pagos aos profissionais da enfermagem com recursos oriundos da Assistência Financeira Complementar da União, discriminados por exercício financeiro.

4. Informar qual a composição remuneratória atualmente adotada para os profissionais abrangidos pelo Piso Nacional da Enfermagem, indicando:

- a) vencimento básico;
- b) vantagens permanentes;
- c) complementação financeira da União;
- d) demais parcelas remuneratórias.

5. Informar se os valores recebidos a título de Assistência Financeira Complementar da União são considerados para fins de cálculo de:

- a) décimo terceiro salário;
- b) férias;



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003  
[ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)

- c) adicional de férias;
- d) horas extras;
- e) adicionais previstos no regime jurídico dos servidores.

6. Em caso negativo, informar os fundamentos legais, administrativos ou judiciais que justificam o procedimento adotado pelo Município.

7. Informar se existe parecer jurídico ou orientação técnica da Procuradoria-Geral do Município acerca da natureza jurídica da Assistência Financeira Complementar da União e seus reflexos na remuneração dos servidores.

8. Em caso positivo, encaminhar cópia do respectivo parecer ou manifestação técnica.

9. Informar se os reajustes salariais e revisões gerais anuais concedidos pelo Município aos profissionais da enfermagem resultaram em aumento efetivo da remuneração total percebida pelos servidores.

10. Encaminhar demonstrativo consolidado da evolução remuneratória dos profissionais abrangidos pelo Piso Nacional da Enfermagem, contemplando período anterior e posterior à sua implantação, contendo, no mínimo:

- a) evolução do vencimento básico;
- b) evolução da complementação financeira da União;
- c) evolução da remuneração total percebida;
- d) impacto das revisões gerais anuais e reajustes concedidos pelo Município.

11. Informar se os reajustes concedidos pelo Município ocasionaram redução proporcional da complementação financeira oriunda da União.

12. Em caso positivo, informar os critérios técnicos e legais utilizados para operacionalização desse procedimento.

13. Informar se existem estudos técnicos, financeiros ou jurídicos visando adequar o vencimento básico dos cargos abrangidos aos valores do Piso Nacional da Enfermagem.

14. Em caso positivo, encaminhar cópia dos estudos realizados.

15. Informar qual seria o impacto financeiro anual estimado para que o vencimento básico dos profissionais da enfermagem correspondesse ao valor do Piso Nacional da Enfermagem, independentemente da complementação financeira da União.

16. Informar se existem saldos remanescentes dos recursos recebidos da União para custeio do Piso Nacional da Enfermagem, indicando os respectivos valores e sua destinação.

17. Encaminhar cópia das legislações, decretos, portarias, instruções normativas ou demais atos administrativos municipais que regulamentam a aplicação do Piso Nacional da Enfermagem no Município.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Pedido de Informações tem por objetivo subsidiar a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo acerca da implementação do Piso Nacional da Enfermagem no Município de Vacaria.

A iniciativa decorre de reivindicações apresentadas por profissionais da enfermagem, que relatam dúvidas e preocupações quanto à composição de sua remuneração, à incidência dos



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

**(54) 3232-1003**  
[ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)

valores recebidos por meio da Assistência Financeira Complementar da União sobre férias e décimo terceiro salário, bem como acerca dos efeitos dos reajustes e revisões gerais concedidos pelo Município.

Considerando a relevância dos serviços prestados por esses profissionais à população e a necessidade de transparência na aplicação dos recursos públicos, mostra-se necessária a obtenção das informações ora solicitadas, a fim de permitir o adequado acompanhamento da política pública instituída pela Lei Federal nº 14.434/2022.

Vacaria, 18 de junho de 2026.

**Edimar Santo Biazzi (PL)**



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

**(54) 3232-1003**  
[ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)

## Extrato do Processo de Assinatura Digital

**Chave de Verificação:** 260618110053ABA90

**Documento:** Pedido de Informação 082/2026

**Hash:** 5cee8fba24cfb069949253840433df3d66873abd

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Iniciado:** 18/06/2026 11:00

**Prazo:** 31/12/2028

**Finalizado:** 18/06/2026 11:01

### Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
434.***.***-53	Edimar Santo Biazzi (A1)	Assinado - 18/06/2026 11:01

*Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 18/06/2026***

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.vacaria.rs.leg.br/cer> e informe o código: **260618110053ABA90**



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

**(54) 3232-1003**  
[ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)